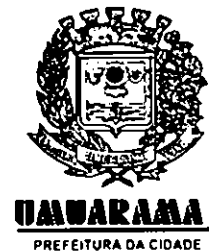


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.706/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **ROSILENE DE SOUZA DA SILVA DE CARVALHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 8,9 (oito vírgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ROSILENE DE SOUZA DA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 999851, nomeada em 04/02/2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 15/06/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORRECAO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.08/20.19 DE N.º 11.641
UMUARAMA 23.08.20.19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.1 Agosto 20.19
DE N.º 11.631
UMUARAMA 10.08.20.19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS